



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Modernização Tecnológica
Coordenação de Infraestrutura

Relatório Nº 8/2023 – SSP/SEGI/SMT/CINF

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Assunto: Pedido de Esclarecimento da empresa Vivo Empresas.

Senhora Pregoeira,

Em referência ao ao pedido de esclarecimento da empresa Vivo Empresas(127726413), que aborda questionamentos, apresentamos a seguinte resposta para o questionamento 10:

Questionamento 10:

10. DO PAGAMENTO:

23.2.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento. Entendemos que o pagamento será em apenas uma única parcela, com o envio de uma única nota fiscal conforme prazos acima descrito. Estamos de acordo?

Resposta: Sim, o pagamento será executado em apenas uma única parcela. Quanto à nota fiscal, a emissão dependerá do item e da classificação da despesa. Devido a isso, não é possível afirmar, nesse momento, que será emitida apenas uma única nota fiscal.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, colocando-me à inteira disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO SILVEIRA E SILVA - Matr.1691710-3, Assessor(a) Técnico(a).**, em 27/11/2023, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MOREIRA - Matr.1691265-9, Chefe do Núcleo de Análise de Contratação de Serviços e Obras**, em 27/11/2023, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127866622)
verificador= **127866622** código CRC= **C29FB04A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br